



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO/ 2017

ASPECTOS CONTÁBEIS

*** Receitas e saldos**

- Em atendimento a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao disposto no art. 2º com nova redação do art. 29-A da CF/88, o Executivo Municipal Paraisense transferiu para a Câmara Municipal no dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro de 2017, a importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
- Constatou-se a existência dos seguintes saldos bancários:
 - R\$ 20.385,66 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em conta corrente no *Banco do Brasil S.A.*
 - R\$ 29.055,08 (vinte e nove mil, cinqüenta e cinco reais e oito centavos) em conta corrente na *Caixa Econômica Federal*.
 - R\$ 501.462,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) em aplicações na Caixa Econômica Federal - conta aplicação.
- No referido mês, os recursos disponíveis não utilizados aplicados na Caixa Econômica Federal, renderam R\$ 4.964,39 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo contabilizados no mês de fevereiro do corrente exercício.
- Verificou-se que as conciliações das contas bancárias estão sendo feitas regularmente.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

* Despesas

- Através da análise do Balancete de Despesas, percebemos que o total empenhado pela Câmara Municipal no mês em análise foi de R\$ 320.894,42 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 4,86% de seu orçamento anual.

Foi efetivamente pago, um total de R\$ 483.025,59 (quatrocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), evidenciando ainda, um montante de R\$ 6.433,07 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos) empenhados no mês, somados a R\$ 235.317,66 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos de restos a pagar exercício de 2016 **empenhados à pagar**, que se referem a:

Material de consumo	418,20
Serviços Terceiros Pessoa Física	0,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.719,87
Equipamentos e material permanente	1.295,00
Total Empenhado à Pagar do Exercício 2017	6.433,07
Obras e Instalações – <i>restos a pagar exercício 2016</i>	235.317,66
Total Empenhado à Pagar.....	241.750,73

TOTAL ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6.480.000,00	320.894,42	314.461,35	314.461,35

Abaixo demonstramos quadro comparativo entre a despesa prevista, empenhada, liquidada e paga, mensalmente:

COMPARATIVO DA DESPESA ACUMULADA - 2017				
MÊS	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Jan	550.000,00	320.894,42	314.461,35	314.461,35
Fev	1.100.000,00			
Mar	1.650.000,00			
Abr	2.200.000,00			
Mai	2.750.000,00			
Jun	3.300.000,00			
Jul	3.850.000,00			
Ago	4.400.000,00			



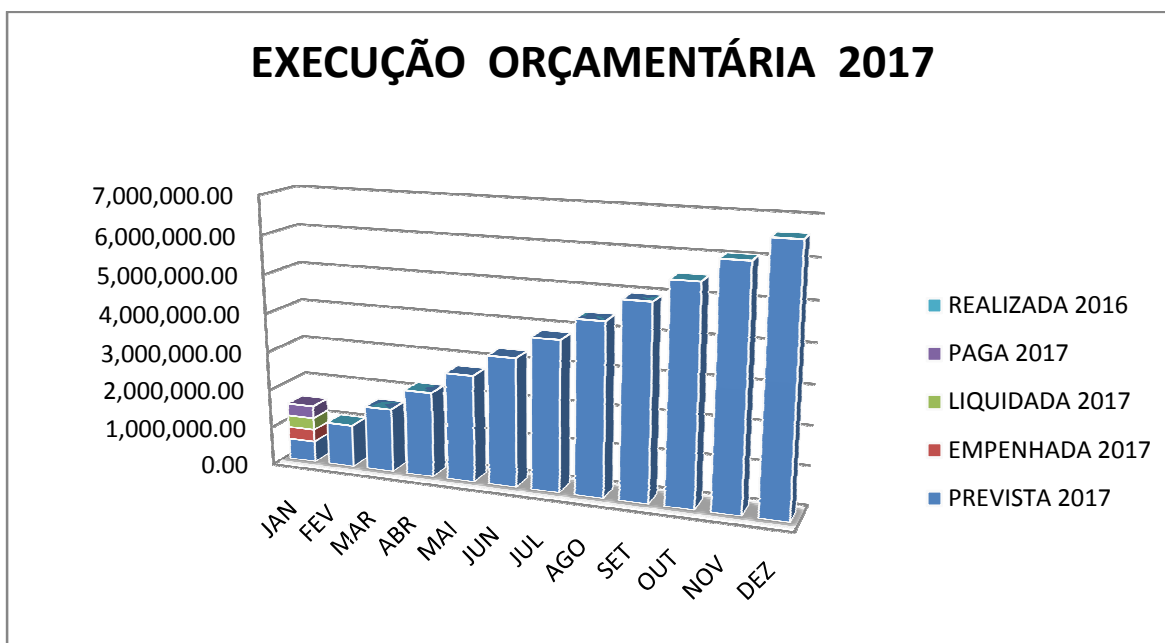
Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Set	4.950.000,00			
Out	5.500.000,00			
Nov	6.050.000,00			
Dez	6.600.000,00			

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA EM 2016 E 2017				
MÊS	EMPENHADA 2016	ACUMULADO	EMPENHADA 2017	ACUMULADO
Jan	1.962.072,86	1.962.072,86	320.894,42	320.894,42
Fev	269.563,69	2.231.636,55		
Mar	254.173,27	2.485.809,82		
Abr	281.515,43	2.767.325,25		
Mai	249.509,83	3.016.835,08		
Jun	555.695,81	3.572.530,89		
Jul	349.127,87	3.921.658,76		
Ago	271.745,45	4.193.404,21		
Set	259.399,87	4.452.804,08		
Out	361.541,44	4.814.345,52		
Nov	356.948,57	5.171.294,09		
Dez	394.426,65	5.565.720,74		

Numa representação gráfica, teremos:





Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

- Ainda analisando os documentos de despesas, verificamos que:
- foram obedecidos os padrões exigidos pela Lei 4.320, principalmente quanto à emissão de empenho prévio, liquidação e pagamento;
- foram repassadas tempestivamente ao INSS e ao INPAR as respectivas contribuições;
- o Imposto de Renda – IR e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido em janeiro foi recolhido aos cofres da Prefeitura no mês fevereiro.
- Todos os pagamentos foram efetuados através de cheques nominais. Os relatórios de compras efetuadas e os contratos e aditivos celebrados pela Câmara durante o mês em análise foram todos publicados no site da Câmara, cumprindo-se assim a Lei 8666/93 e a Instrução Normativa nº 28/99, do Tribunal de Contas da União.

* Patrimônio

- Houve incorporação, aquisição de bens móveis: uma roçadeira elétrica e um bebedouro de água, totalizando R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais).

* Construção da Sede da Câmara Municipal

- O Legislativo Municipal Paraisense, mantém as informações constantemente atualizadas e divulgadas no Portal Geo-obras – evidenciando a transparência das medições realizadas na execução das obras em andamento. portalgeobras@tce.mg.gov.br

RESUMO	
VALOR PRINCIPAL	4.129.705,49
REAJUSTE CONTRATUAL	107.431,31
SUB-TOTAL	4.237.136,80
ADITIVOS REALIZADOS	1.024.381,86
TOTAL EMP. + ADITIVOS	5.261.518,66
EMPENHADO 2016	1.090.508,06
ADITIVO 2016	159.887,17
RP 2014 E RP 2015 CANCELADOS	41.558,30
TOTAL	6.470.355,59
VALOR PRINCIPAL PAGO= EG 07 + EG 033+ EG 174	5.040.668,87
RESTOS A PAGAR 2016	129.430,90
ADITIVOS PAGOS	1.064.938,16
VALOR TOTAL PAGO	6.235.037,93
SALDO A PAGAR	235.317,66



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

***Acompanhamento contábil**

- Não houve abertura de crédito adicional no mês de janeiro.
- Foram encaminhados ao setor de contabilidade da Prefeitura os dados necessários para a consolidação dos balanços mensais do Município.
- Foram disponibilizados os balancetes contábeis, exigidos pela LRF no site www.sif.netgov.com.br.
- Os documentos contábeis encontram-se (devidamente arquivados em pastas próprias, inclusive a via destinada ao TCE.
- As informações relativas ao Acompanhamento Mensal e Balancetes Contábil exigidos pelas Instruções Normativas do TCEM nº 001/2015 e 003/2015 através do portal SICOM, estão sendo publicados e respeitado os prazos estabelecidos;
- Tempestivamente, foram apresentados ao plenário e colocados à disposição para análise dos edis os documentos contábeis relativos ao mês anterior, conforme determina o art. 33, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA
Controle Interno